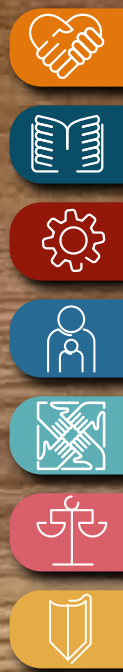
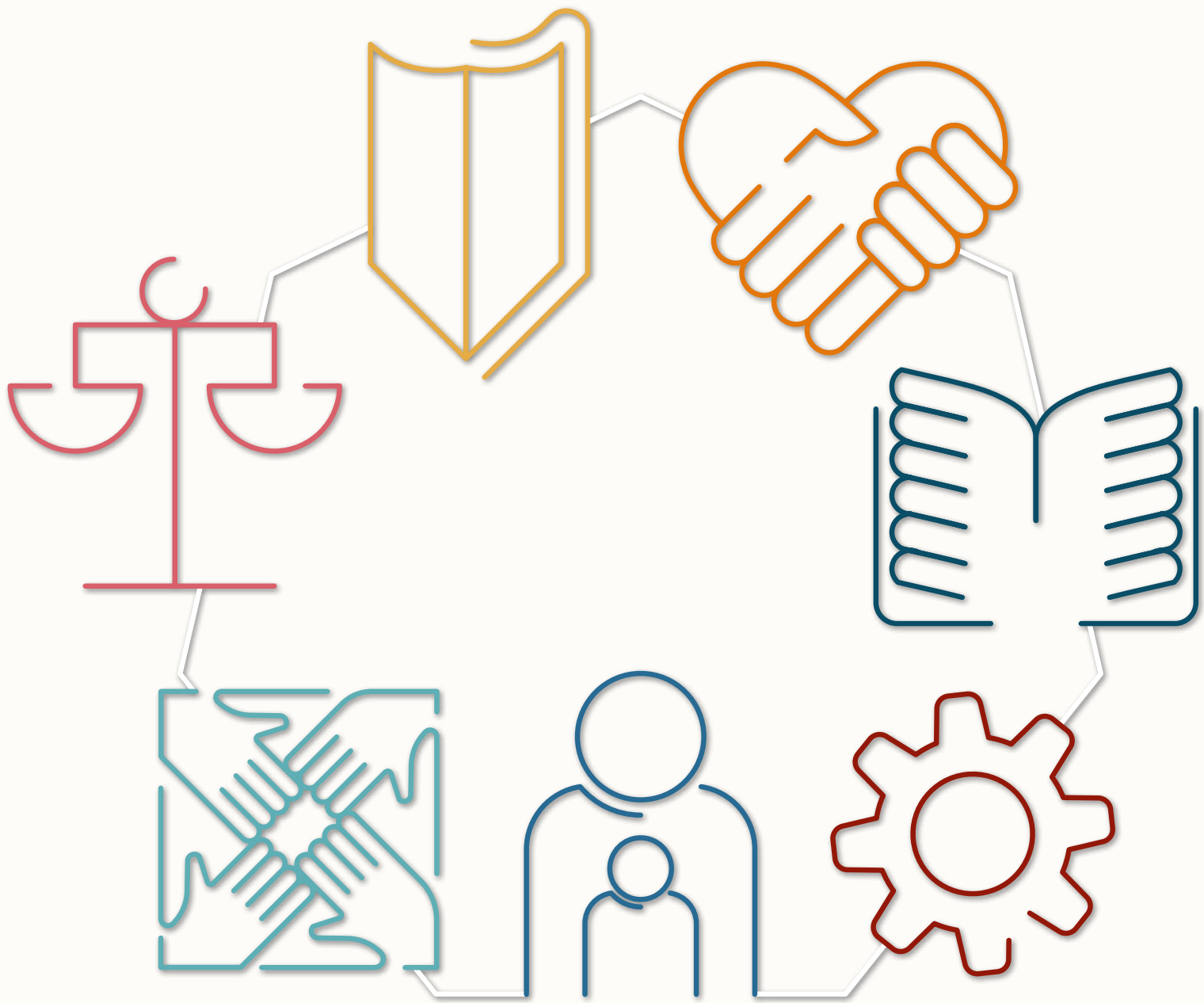


CÓDIGO DE CONDUCTA GLOBAL





FÁRMACOS POR PAIXÃO

Stefano Golinelli p. 2

Francesco Balestieri p. 3

[1] QUEM SOMOS p. 4

[2] O CÓDIGO DE CONDUTA GLOBAL p. 10

[3] MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO p. 16

[4] RESPEITAMOS O NOSSO PESSOAL E O AMBIENTE p. 22

[5] OPERAMOS COM INTEGRIDADE p. 28

[6] GERIMOS AS RELAÇÕES DE FORMA RESPONSÁVEL p. 36

[7] PROTEGEMOS A NOSSA EMPRESA p. 44





Stefano Golinelli,
Presidente

MENSAGEM DO NOSSO PRESIDENTE

O código de conduta ética de uma empresa codifica o que consideramos serem os comportamentos corretos a aplicar nas nossas atividades diárias dentro da organização e em relação às partes interessadas com as quais lidamos externamente.

No sector farmacêutico, talvez mais do que noutras indústrias, a forma como realizamos as nossas atividades é tão importante como o resultado das mesmas. Não basta chegar a um resultado, ele deve ser alcançado da forma correta, respeitando as leis e diretrizes do setor.

Não é por acaso que, para prosseguirmos a nossa missão, definimos um modelo comportamental e valores empresariais precisos. A nossa missão é melhorar a saúde e a qualidade de vida dos doentes, oferecendo aos prestadores de cuidados e profissionais de saúde soluções terapêuticas e apoio com paixão e profissionalismo.

Juntamente com os valores de paixão e tenacidade, quisemos salientar a importância da integridade. Tudo o que fazemos, devemos fazer com integridade.

É por isso que tenho o prazer de apresentar esta edição do Código de Conduta Global da Alfasigma e espero que ela se torne uma bússola útil para todos os colegas.

Stefano Golinelli
Presidente do Conselho de Administração



Francesco Balestrieri,
Administrador-delegado

MENSAGEM DO NOSSO DIRETOR EXECUTIVO

Tenho o prazer de apresentar o Código de Conduta Global de Alfasigma, que representa uma evolução do atual Código de Ética do Grupo.

O Código de Conduta Global é uma ferramenta que a empresa implementou para assegurar o cumprimento de todas as leis e regulamentos que regem o setor. O Código define diretrizes comportamentais e explica, também através de exemplos e casos concretos, como queremos que as nossas atividades sejam levadas a cabo de acordo com os princípios de conduta e valores corporativos.

O Código é válido para todas as empresas do grupo e todos os parceiros comerciais. Uma organização complexa e internacionalmente articulada como a Alfasigma necessita de uma abordagem estruturada que englobe todos os aspectos do negócio e que seja válida globalmente. É por isso que foi produzido um documento que é fácil de compreender e que pode ser aplicado em todas as áreas da organização.

Contudo, é crucial que o Código de Conduta Global seja bem compreendido por cada um de nós e posto em prática nas nossas próprias atividades, orientando os nossos comportamentos diários e prevenindo condutas ilegais ou não éticas. Cada trabalhador e parceiro comercial de Alfasigma é obrigado a lê-lo, torná-lo seu, seguir as suas instruções e, se necessário, comunicar prontamente qualquer violação através dos canais fornecidos.

Boa leitura.

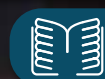
Francesco Balestrieri
Diretor Executivo da Alfasigma Spa



1

QUEM SOMOS

- A NOSSA MISSÃO
- OS NOSSOS VALORES
- O NOSSO LEADERSHIP MODEL
- O NOSSO COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



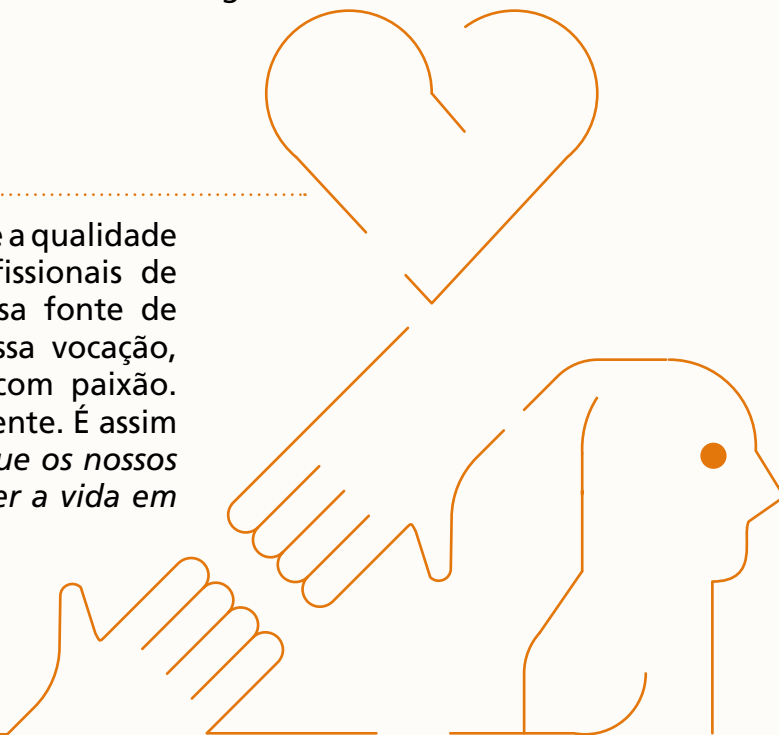
O nascimento da Alfasigma coincide com um momento crucial na história da humanidade. Em 1948, a Carta Internacional dos Direitos Humanos foi assinada em Paris e, no mesmo ano, em Bolonha, Marino Golinelli fundou a Biochimici Alfa, que mais tarde se tornou Alfa Wassermann S.p.A., uma realidade que cresceu de forma constante, ano após ano, adotando uma estratégia com duas vertentes:

- INTERNA: concentrando-se, em termos de investigação e desenvolvimento, produção e comercialização em Itália e no estrangeiro, num certo número de moléculas patenteadas, que representam hoje mais de 50% do volume de negócios consolidado do Grupo;
- EXTERNA: através de uma sólida estratégia de fusões e aquisições com outras empresas italianas e estrangeiras.

No período 2015-2017, a Alfasigma S.p.A. foi criada a partir da fusão entre os grupos Alfa Wassermann e Sigma-Tau. A nova empresa tornou-se imediatamente um dos principais atores no setor farmacêutico italiano, capitalizando o conhecimento técnico, o potencial e a especialização das empresas que lhe deram origem.

A NOSSA MISSÃO

A nossa missão é melhorar a saúde e a qualidade de vida dos doentes e dos profissionais de saúde. Servir as pessoas é a nossa fonte de energia mais importante e a nossa vocação, que perseguimos todos os dias com paixão. Trabalhamos com o coração e a mente. É assim que fazemos a diferença, *“para que os nossos doentes possam sonhar alto e viver a vida em plenitude”*.



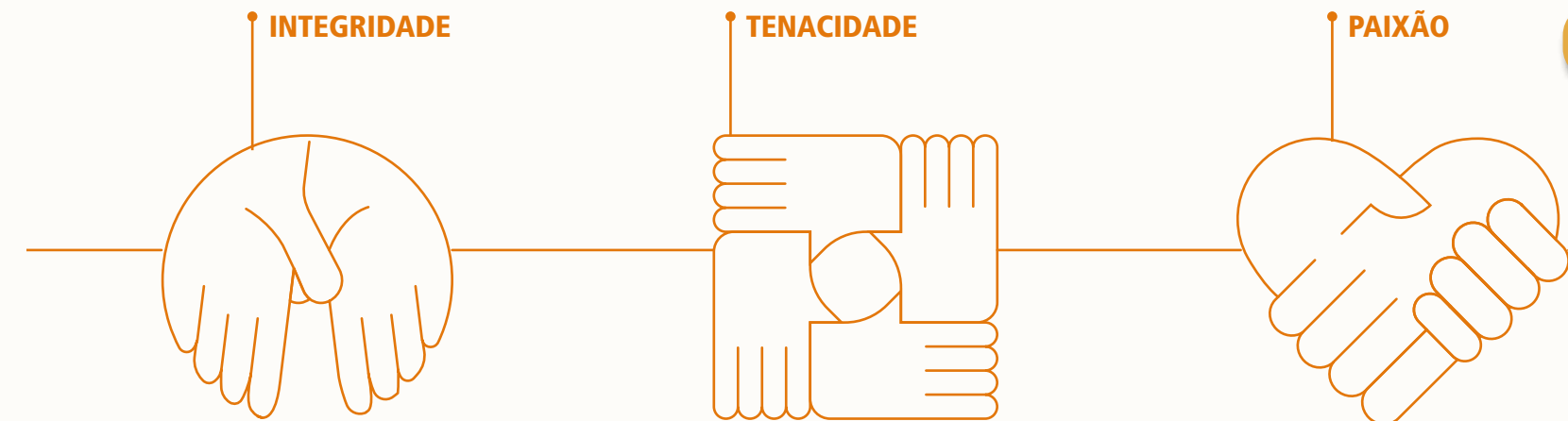
OS NOSSOS VALORES

A nossa cultura empresarial baseia-se em três valores fundamentais:

INTEGRIDADE significa que exigimos que os nossos trabalhadores, gestores e parceiros comerciais atuem de forma transparente, respeitosa e honesta, assumindo sempre a responsabilidade pelas suas ações.

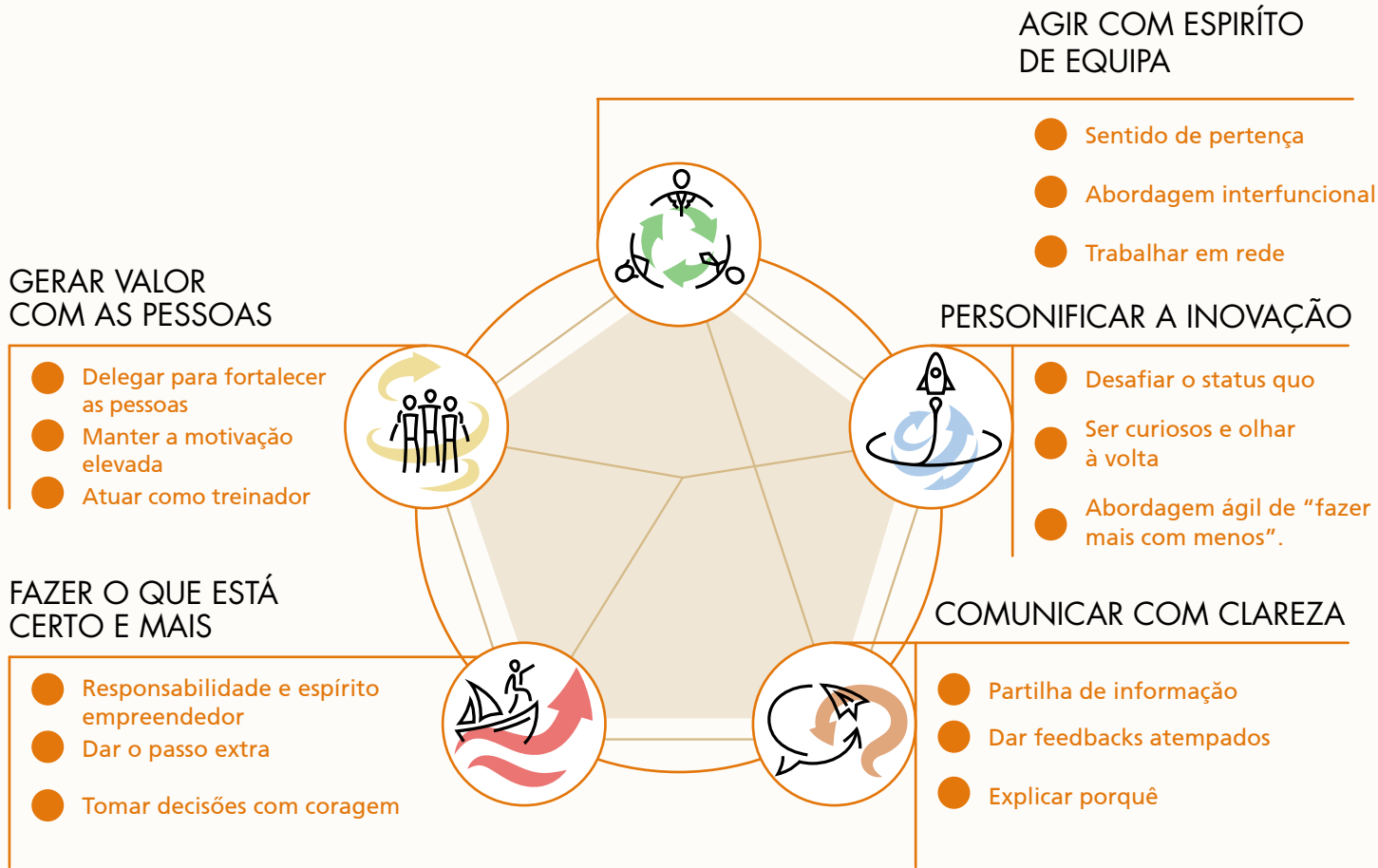
TENACIDADE, bem representada pelo lema da empresa *“Nunca desista”*. Pedimos a todas as pessoas de Alfasigma uma abordagem perseverante e tenaz a cada projeto e atividade. A história da empresa tem as suas raízes na tenacidade dos nossos trabalhadores.

PAIXÃO refere-se ao nosso lema corporativo *“Pharmaceuticals with passion”*. Acreditamos firmemente que as pessoas, movidas por uma paixão pelo seu trabalho, podem sempre ir um passo mais longe. A paixão está em tudo o que fazemos, nos nossos produtos e no impacto que eles têm nos doentes. Uma paixão *made in Italy*.



O NOSSO LEADERSHIP MODEL

Pedimos aos nossos trabalhadores que adiram aos nossos valores corporativos e, para tal, adotámos um **Modelo de Liderança** que prescreve os **cinco comportamentos virtuosos a serem postos em prática diariamente**. Este conjunto de comportamentos é a bússola para tomar decisões e facilitar o exercício do próprio papel no Grupo. Permite aos nossos trabalhadores enriquecer as suas competências, desenvolver o seu talento e aumentar a sua contribuição individual para a empresa.



O NOSSO COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, ratificada na Cimeira da ONU de 2015 por 193 países, inclui 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ou ODS), repartidos por 169 metas ou objetivos. A estratégia empresarial de Alfasigma está intimamente ligada aos princípios da sustentabilidade e, por esta razão, como ator da indústria farmacêutica, estamos empenhados em contribuir positivamente para os objetivos que estão mais alinhados com o nosso negócio e as nossas atividades, e em promover a sua aplicação em cada país e contexto em que operamos.



2

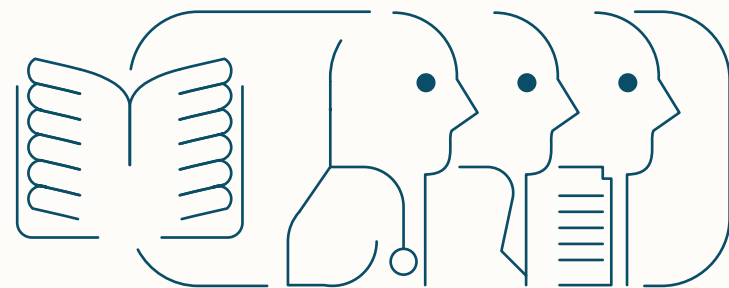
O CÓDIGO DE CONDUTA GLOBAL

- ➡ A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO?
- ➡ QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DOS DESTINATÁRIOS?
- ➡ COMO RESOLVER QUAISQUER DÚVIDAS E PROCURAR ESCLARECIMENTO



O Código de Conduta Global da Alfasigma (adiante também designado por “Código” ou “Código de Conduta”) é o instrumento com o qual pretendemos assegurar o cumprimento de todas as leis e regulamentos e resumir os princípios e valores éticos em vigor no Grupo Alfasigma, a fim de orientar o comportamento e as escolhas diárias e prevenir condutas ilegais ou não éticas.

É adotado por todas as empresas do Grupo Alfasigma (adiante também designado por “Grupo” ou “Alfasigma”).



A quem se destina o Código?

O Código é dirigido aos trabalhadores, membros de órgãos sociais e todos os outros terceiros ligados à Alfasigma por relações contratuais, mesmo ocasionais e/ou apenas temporárias, que atuam, operam e colaboram a qualquer título com as empresas do Grupo (por exemplo, consultores, agentes, advogados, fornecedores, parceiros comerciais, etc., adiante também designados por “Terceiros”). Estes sujeitos são identificados como “Destinatários” do Código.

Quais são as responsabilidades dos Destinatários?

Os Destinatários são obrigados a agir de acordo com os princípios aqui referidos. Estes últimos, na condução das atividades que lhes são confiadas, são obrigados a agir em conformidade com a legislação em vigor e os princípios gerais de absoluta honestidade, lealdade, boa-fé, equidade e diligência, para além de cumprirem as obrigações específicas que possam decorrer das diretrizes das associações do setor.

Solicitamos aos Destinatários que:

- **conheçam e cumpram** o Código de Conduta e o apliquem no desempenho das suas funções e tarefas profissionais;
- **peçam ajuda**, à pessoa de contato da empresa ou ao superior hierárquico e/ou às funções encarregadas, quando confrontados com situações de incerteza na aplicação das leis, políticas da empresa e do Código;
- **comuniquem** prontamente ao departamento competente qualquer violação, mesmo que potencial, da lei, regulamentos externos e internos, do Código de Conduta e dos códigos deontológicos das associações do setor.



A Direção é também responsável por:

- **supervisionar** a implementação do Código e tomar todas as medidas necessárias para assegurar a sua implementação dentro das suas respetivas áreas de competência;
- **dar o exemplo** para a equipa, para todos os colegas e parceiros comerciais;
- **promover** um ambiente de trabalho colaborativo, baseado na honestidade e transparência, no qual as pessoas possam sentir-se confortáveis e sejam encorajadas a discutir quaisquer dúvidas que possam ter sobre a forma de se comportarem no desempenho das suas funções.

Os Terceiros devem conhecer e cumprir os princípios éticos descritos no Código de Conduta no âmbito da sua relação comercial com a Alfasigma.

Como resolver quaisquer dúvidas e procurar esclarecimento

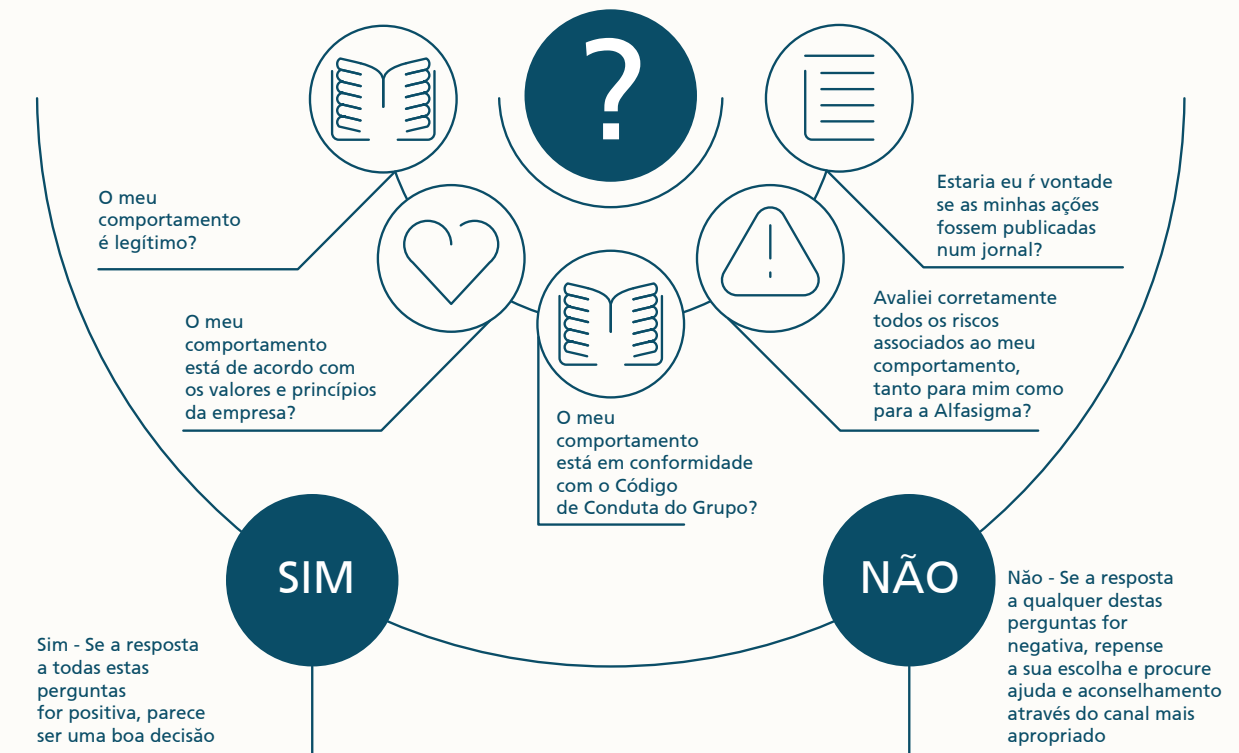
O Código de Conduta não pretende fornecer uma resposta específica para cada necessidade ou situação que surja. De facto, no decurso do trabalho quotidiano, podem surgir situações que não são explicitamente tratadas no Código, mas este último pode ser um guia útil para o processo de tomada de decisão de cada Destinatário.

MONITORAR A IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO

CONSTITUIR UM EXEMPLO

PROMOVER UM AMBIENTE LABORAL COLABORATIVO

O DILEMA ÉTICO



QUEM DEVO CONTATAR SE TIVER DÚVIDAS OU PERGUNTAS? QUAIS SÃO OS CANAIS INTERNOS DE REPORTE?

Nesses casos, pode sempre recorrer a eles e pedir apoio:

- ➡ contacto da sua empresa ou superior hierárquico;
- ➡ ao Departamento de Recursos Humanos;
- ➡ ao Compliance Office Local (contatos do Departamento de Compliance das filiais da Alfasigma S.p.A.);
- ➡ ao Corporate Compliance Manager;
- ➡ ao Head of Corporate Internal Audit & Compliance.



3

MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO

- ➡ GOVERNAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO
- ➡ DENÚNCIAS E PRINCÍPIO DA NÃO REPRESÁLIA
- ➡ SISTEMA DISCIPLINAR E SANCIONATÓRIO

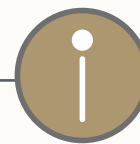
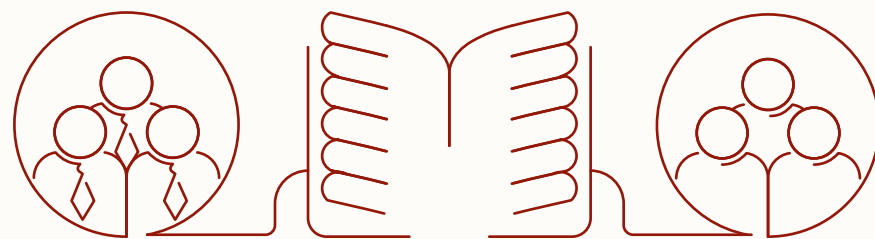


Governança e divulgação do Código

O Conselho de Administração da Alfasigma S.p.A. (doravante também a “Empresa-Mã”) e os Órgãos Sociais das outras empresas do Grupo são responsáveis pela adoção e implementação do Código.

A divulgação do Código é assegurada pelo departamento de Compliance das empresas do Grupo, que também proporciona sessões de formação a todas as funções da empresa.

Para assegurar a acessibilidade total a todos os Destinatários, o Código está disponível e pode ser consultado no website do Grupo.



MODO DE COMUNICAÇÃO

O Código é levado ao conhecimento de todos os Destinatários por meio de:

- apropriadas **atividades de comunicação** em caso de alterações ou atualizações do mesmo;
 - **entrega em papel ou difusão digital** no momento do recrutamento (mediante a assinatura do respetivo reconhecimento e aceitação);
 - disponibilidade no **website da Alfasigma** (www.alfasigma.com);
 - **identificação e assinatura de cláusulas contratuais específicas** em relação a Terceiros.
- Está também disponível para todos os colaboradores no site da intranet chamado “The Hub”.

Denúncias e princípio da não represália

Se acreditarmos que alguém está a agir em violação da lei, regulamentos ou princípios contidos neste Código, mesmo que apenas potencialmente, temos o dever de o denunciar através dos canais apropriados.

Os Destinatários que denunciarem atuam no interesse de Alfasigma e são protegidos. A Alfasigma garante a confidencialidade dos denunciantes e proíbe qualquer forma de represália contra eles.

As denúncias devem ser feitas de boa-fé, ser fundamentadas, baseadas em elementos precisos e consistentes e relacionar-se com factos verificáveis.

Situações de natureza privada, ou queixas de natureza pessoal contra colegas ou superiores hierárquicos, não se enquadram neste âmbito de denúncia e são da responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

As denúncias podem ser enviadas através da plataforma web dedicada, ou através de outras ferramentas de comunicação disponíveis em cada empresa do Grupo.

A Alfasigma não tolera qualquer abuso da utilização dos canais de denúncia.



O QUE DEVO FAZER SE SOFRER REPRESÁLIAS APÓS TER APRESENTADO UMA DENÚNCIA?

A Alfasigma proíbe expressamente qualquer forma de represália contra os denunciantes por razões relacionadas, direta ou indiretamente, com a denúncia. Caso tenha sofrido algum tipo de represália, por favor informe-nos imediatamente através dos canais apropriados para que a Alfasigma possa iniciar uma investigação.

Sistema disciplinar e sancionatório

Todos os Destinatários são obrigados a cumprir este Código, pelo que qualquer comportamento em violação do mesmo resultará na aplicação de sanções que devem ser ajustadas e proporcionais ao tipo de violação cometida.

As sanções devem ser adotadas por cada empresa do Grupo em conformidade com a lei e regulamentos locais aplicáveis e devem ser impostas de forma coerente, imparcial e uniforme.

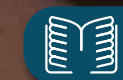
As sanções previstas em cláusulas contratuais específicas serão aplicadas a Terceiros, em função da gravidade da violação.



4

RESPEITAMOS O NOSSO PESSOAL E O AMBIENTE

- CRIAMOS UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL, SEGURO E CONFORTÁVEL
- VALORIZAMOS A DIVERSIDADE E PROMOVEMOS UMA CULTURA DE INCLUSÃO
- ESTAMOS COMPROMETIDOS COM O CRESCIMENTO DOS NOSSOS COLABORADORES
- PROTEGEMOS O AMBIENTE



As pessoas são a principal fonte do sucesso do Grupo. Colocamos as pessoas em primeiro lugar, portanto estamos empenhados em proporcionar locais de trabalho saudáveis e seguros, difundir uma cultura de inclusão, valorizar a diversidade, assegurar a igualdade de oportunidades e promover o crescimento profissional.

Criamos um ambiente de trabalho saudável, seguro e confortável

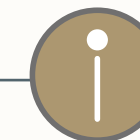
As pessoas são a nossa prioridade. É por isso que consideramos essencial proteger a integridade física e moral dos nossos trabalhadores e colegas de trabalho, pelo que estabelecemos uma forte cultura de prevenção e proteção das pessoas no local de trabalho.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- garantir o cumprimento da atual legislação sobre saúde e segurança no trabalho, assegurando que nenhum comportamento perigoso para a integridade da pessoa é levado a cabo;
- reduzir os riscos para os trabalhadores, nomeadamente através da escolha dos materiais mais apropriados e menos perigosos, dispositivos e equipamentos de proteção, e mitigar os riscos na fonte, com vista a prosseguir o objetivo de “zero acidentes”;
- sensibilizar todos os trabalhadores, através de atividades de formação e informação adequadas, para o respeito das normas e regulamentos em vigor em matéria de saúde e segurança.

NÃO TOLERAMOS:

- qualquer forma de intimidação e/ou assédio que possa comprometer a dignidade moral e profissional, assim como a integridade física e psicológica dos indivíduos;
- a utilização, presença ou distribuição de substâncias alcoólicas ou estupefacientes;
- o emprego de trabalhadores ilegais ou não declarados;
- qualquer forma de exploração de trabalhadores.



O QUE SE ENTENDE POR...

“Assédio no local de trabalho” é definido como conduta indesejada com o objetivo ou efeito de violar a dignidade de um trabalhador e criar um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo. Tal conduta pode ser de natureza física, psicológica e/ou sexual, constituir incidentes isolados ou comportamentos mais sistemáticos, ocorrer entre colegas, entre superiores e subordinados ou Terceiros. O local de trabalho deve ser entendido de forma ampla, incluindo, por exemplo, espaços comuns, locais relacionados com viagens de trabalho, locais onde se realizam cursos de formação, eventos, espaços virtuais tais como correio eletrónico, chat ou videochamadas.

A título de exemplo, o assédio psicológico no local de trabalho pode consistir em:

- utilização de linguagem ofensiva ou sarcástica;
- crítica constante ao colaborador.

A título de exemplo, o assédio sexual no local de trabalho pode consistir em:

- contato físico indesejado;
- apreciação verbal ou não-verbal indesejada;
- comentários inapropriados com referências à sexualidade da pessoa;
- envio de imagens ou e-mails inapropriados;
- piadas vulgares e escárnio de vários tipos;
- represálias pela rejeição de comportamentos inapropriados.



SOU A ÚNICA MULHER NA MINHA EQUIPA E OS MEUS COLEGAS BRINCAM FREQUENTEMENTE ENTRE SI EM REUNIÕES OU JANTARES DE TRABALHO, USAM EXPRESSÕES COM CLARAS ALUSÕES SEXUAIS E FAZEM-ME MUITAS VEZES PERGUNTAS SOBRE A MINHA VIDA PRIVADA. ISTO FAZ-ME SENTIR MUITO DESCONFORTÁVEL, COM QUEM POSSO FALAR SOBRE ISSO?

Este é um comportamento inapropriado e não é aceitável no nosso ambiente de trabalho. Poderá desejar discutir isto com o seu superior hierárquico ou com o Departamento de Recursos Humanos para que possam avaliar as ações mais adequadas para assegurar que os valores da Alfasigma descritos neste Código sejam também compreendidos e adotados pelos seus colegas



Valorizamos a diversidade e promovemos uma cultura de inclusão

Na Alfasigma oferecemos a todos os trabalhadores as mesmas oportunidades, com base no mérito e de acordo com o princípio da igualdade. Valorizamos a diversidade e fomentamos a colaboração e o espírito de equipa, encorajando a plena integração de todos os trabalhadores no ambiente de trabalho.



POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- promover uma cultura empresarial baseada na inclusão e no respeito mútuo;
- assegurar a igualdade de oportunidades para todas as pessoas que trabalham na Alfasigma;
- fomentar o espírito de equipa e colaboração, bem como a partilha de informação, ideias e conhecimentos;
- assegurar que o processo de seleção e recrutamento se baseie no respeito pelos princípios de transparência, imparcialidade e profissionalismo.

NÃO TOLERAMOS:

- qualquer forma de discriminação em razão da idade, sexo, nacionalidade, etnia, cor, orientação sexual, características pessoais, crença religiosa, origem geográfica, orientação política ou qualquer outra condição pessoal ou social;
- qualquer forma de favoritismo, nepotismo e patrocínio na seleção e recrutamento de pessoal e nas fases subsequentes de desenvolvimento profissional.

RESPEITAMOS OS DIREITOS HUMANOS

Com especial referência à proteção dos Direitos Humanos, a Alfasigma compromete-se a...

- ➡ proteger e promover os direitos humanos, operando com o máximo respeito pela dignidade da pessoa, exigindo o mesmo empenho de Terceiros;
- ➡ contribuir para a criação das condições socio-económicas necessárias para a efetiva implementação dos direitos humanos reconhecidos pelos mais elevados padrões internacionais;
- ➡ condenar todas as formas de trabalho infantil e forçado, escravidão moderna e tráfico de seres humanos;
- ➡ opor-se a qualquer forma de exploração, abuso ou coação contra todos os nossos colegas de trabalho.



Estamos comprometidos com o crescimento dos nossos colaboradores

A contribuição dos nossos colaboradores é a chave para o crescimento e sucesso do Grupo, razão pela qual estamos empenhados em melhorar e desenvolver os talentos e as competências profissionais dos nossos trabalhadores.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- assegurar que o processo de desenvolvimento e valorização dos recursos humanos se baseie no respeito pelos princípios de transparência, imparcialidade e profissionalismo;
- fornecer os melhores instrumentos de formação com o objetivo de melhorar e desenvolver as competências e talentos profissionais específicos dos trabalhadores;
- assegurar que a remuneração seja compatível com o nível profissional, tarefa e responsabilidade de cada trabalhador;
- definir objetivos, tanto gerais como individuais, centrados em resultados que sejam possíveis, concretos, mensuráveis e de forma a não induzirem os trabalhadores a cometerem atos ilícitos para os alcançar.

Protegemos o ambiente

A Alfasigma tem como objetivo imprescindível proteger o ambiente em todos os países em que opera, sempre em conformidade com a legislação ambiental aplicável. Procuramos equilibrar as políticas financeiras e económicas com as ambientais, através de uma governação responsável e consciente. Estamos empenhados em contribuir de forma positiva para o desenvolvimento sustentável, bem como em procurar melhorar continuamente o desempenho ambiental dos nossos processos, otimizando a utilização dos recursos, a fim de reduzir ao mínimo o impacto sobre o ambiente.



5

OPERAMOS COM INTEGRIDADE

- ➡ ESTAMOS EMPENHADOS EM CUMPRIR A LEI E REGULAMENTOS EM TODO O MUNDO
- ➡ COMBATEMOS O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO
- ➡ COMBATEMOS A CORRUPÇÃO
- ➡ DENUNCIAMOS CONFLITOS DE INTERESSE
- ➡ NEGOCIAÇÃO COM INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS



Trabalhamos de forma honesta, aberta e transparente, cumprindo a lei e regulamentos aplicáveis, honrando os nossos compromissos e assegurando que não comprometemos de forma alguma os valores, integridade e reputação de Alfasigma.

Estamos empenhados em cumprir a lei e regulamentos em todo o mundo

Atuamos em conformidade com a lei e regulamentos em vigor em todos os países em que estamos presentes, direta ou indiretamente. Também operamos de acordo com os princípios deontológicos definidos pelas associações da indústria farmacêutica. Acreditamos no valor de uma cultura baseada na definição de regras e na criação de um sistema adequado de controlos internos para prevenir comportamentos ilícitos.



POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- dar a conhecer a lei e regulamentos e as políticas da empresa em vigor a todos os trabalhadores da Alfasigma através de programas de formação e canais de comunicação interna adequados;
- estar atualizados e familiarizados com as leis e regulamentos, externos e internos, aplicáveis a cada uma das funções, considerando o respetivo grau de responsabilidade;
- participar em programas de formação, ler atentamente as comunicações da empresa e estudar os conteúdos disponíveis através dos canais disponibilizados pela Alfasigma;
- discutir e pedir conselhos aos colegas, aos superiores hierárquicos ou à pessoa de contato da empresa, se houver alguma dúvida sobre a conduta a adoptar.

NÃO TOLERAMOS:

- conduta em conflito com leis, regulamentos e princípios deontológicos definidos pelas associações da indústria farmacêutica, mesmo na convicção de que estão a agir no interesse da Alfasigma.

Combateamos o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo

Cumprimos a legislação aplicável contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, através de verificações preventivas de informação sobre contrapartes com as quais pretendemos fazer negócios.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- realizar análises preventivas sobre a informação disponível das potenciais contrapartes (por exemplo, fornecedores, parceiros, clientes, colaboradores, agentes, etc.) a fim de verificar a sua fiabilidade, honradez e ausência das chamadas “listas de referência”;

O QUE SE ENTENDE POR...

“Listas de referência” significa listas, tanto nacionais como internacionais, indicando os nomes de pessoas singulares e os nomes de entidades jurídicas envolvidas em atividades ilegais e sobre as quais foram impostas sanções restritivas pela União Europeia ou outros organismos supranacionais na luta contra o terrorismo ou o branqueamento de capitais.

A Alfasigma cessará imediatamente as relações com os seus fornecedores e parceiros comerciais se, durante uma atividade de controlo, verificar que uma contraparte foi incluída nas “Listas de Referência” elaboradas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU) e/ou pela União Europeia (UE) e/ou pelo Agência de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC) do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.



- não manter relações com Terceiros suspeitos de pertencerem ao crime organizado;
- não aceitar dinheiro e/ou bens e/ou serviços e/ou outros benefícios de origem ilegal ou incerta;
- não efetuar pagamentos a uma parte que não seja o parceiro contratual;
- não aceitar pagamentos em numerário.

Combateamos a corrupção

Acreditamos firmemente que a corrupção é um grande obstáculo ao desenvolvimento económico sustentável. Na Alfasigma, adotamos uma abordagem de “tolerância zero” a qualquer prática de corrupção, quer ativa quer passiva.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- agir com base nos princípios de honestidade, transparência e integridade;
- aceitar e oferecer presentes ou outros benefícios apenas se forem de valor modesto e se enquadrados nas práticas de cortesia locais, em conformidade com a lei e regulamentos aplicáveis ao país em questão;
- fazer doações e patrocínios em conformidade com a legislação aplicável, assegurando a rastreabilidade.

PARA FACILITAR A ADJUDICAÇÃO DE UM CONTRATO DE FORNECIMENTO À ALFASIGMA, PENSEI EM OFERECER UM PRESENTE (POR EXEMPLO, UMA GARRAFA DE VINHO VALIOSO) A UM DOS DECISORES DO CONCURSO. PODE ISTO SER CONSIDERADO UM ATO DE CORRUPÇÃO?

Sim, tal comportamento pode ser considerado um ato de corrupção. Uma oferta deste tipo poderia ser interpretado por um Terceiro imparcial como um gesto motivado unicamente pelo desejo de ganhar o concurso.



NÃO TOLERAMOS:

- conduta destinada a oferecer ou prometer dinheiro, bens, serviços ou benefícios de qualquer outro tipo, quer em nome ou por conta da Alfasigma, quer a título pessoal, a fim de induzir ou influenciar indevidamente atos ou decisões de Terceiros;
- conduta destinada a oferecer qualquer forma de oferta ou hospitalidade que possa ser interpretada por Terceiros como excedendo as normais práticas comerciais ou de cortesia, e suscetível de influenciar uma decisão ou atividade;
- solicitar ou aceitar dinheiro, bens, serviços ou benefícios pessoais de qualquer tipo de fornecedores ou clientes, públicos ou privados, relacionados com o seu trabalho ou, em qualquer caso, com atividades realizadas em nome da Alfasigma.

Denunciamos conflitos de interesse

Tomamos decisões imparciais e evitamos situações, mesmo potenciais, de conflito de interesses, assegurando que as decisões empresariais são tomadas no interesse da Alfasigma e não com base em interesses pessoais.

O QUE SE ENTENDE POR...

Um “**conflito de interesses**” verifica-se quando os interesses pessoais podem interferir com a capacidade de tomar decisões no exclusivo interesse da Alfasigma.

A título de exemplo, pode existir um conflito de interesses quando:

- comprar bens ou serviços em nome da Alfasigma a um familiar ou uma empresa em que o familiar tem um interesse;
- exercer atividades e receber remuneração de fornecedores, clientes ou outros Terceiros numa relação comercial com uma ou mais empresas do Grupo;
- possuir ações, direta ou indiretamente, em empresas que vendem bens ou serviços à Alfasigma;
- explorar a própria posição ou função para obter uma vantagem pessoal de qualquer tipo.



POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- denunciar imediatamente qualquer situação de conflito de interesses, mesmo que apenas potencial, à pessoa de contato da empresa ou superior hierárquico;
- evitar qualquer situação que interfira, ou possa interferir, com a capacidade de tomar decisões imparciais no melhor interesse da Alfasigma;
- pedir ao superior hierárquico ou às funções relevantes (Compliance Office Local ou Corporate Compliance Manager) esclarecimentos sobre como lidar com um conflito de interesses, interpretação ou se uma situação configura um conflito de interesses.

NÃO TOLERAMOS:

- condutas destinadas a obter qualquer vantagem para si próprio, para a sua família ou para os seus conhecidos a partir de oportunidades resultantes de funções na empresa.

POSSO ACEITAR UMA OFERTA DE TRABALHO OU COLABORAÇÃO DE OUTRA EMPRESA FARMACÊUTICA ENQUANTO TRABALHO NA ALFASIGMA?

Deve notificar previamente o Departamento de Recursos Humanos. Se esta situação constituir um conflito de interesses e interferir com as suas responsabilidades profissionais e/ou se gerar um risco de perda de confidencialidade dos dados e informação da Alfasigma, a oferta não pode ser aceite. As sanções disciplinares podem ser aplicadas na ausência da comunicação acima referida.

**SE ME ENCONTRO A GERIR UMA NEGOCIAÇÃO EM NOME DE ALFASIGMA COM UM PARCEIRO EXTERNO (FORNECEDOR OU CLIENTE), CUJO DONO É UM PARENTE/AMIGO, O QUE DEVO FAZER?**

Deve informar a pessoa de contato na empresa ou superior hierárquico do conflito de interesses em que se encontra e pedir para ser designado para outra negociação ou para não ser a única pessoa a geri-la.

Negociação com informações privilegiadas

Os Destinatários do Código estão proibidos de negociar ou permitir que outros negociem ações de uma empresa - seja cliente, fornecedor, concorrente ou parceiro, mesmo que potencial, de uma empresa do Grupo Alfasigma -, enquanto estiverem na posse de informações confidenciais sobre essa empresa.

Toda a informação não pública sobre a Alfasigma e as empresas com as quais faz ou pretende fazer negócios é considerada confidencial.



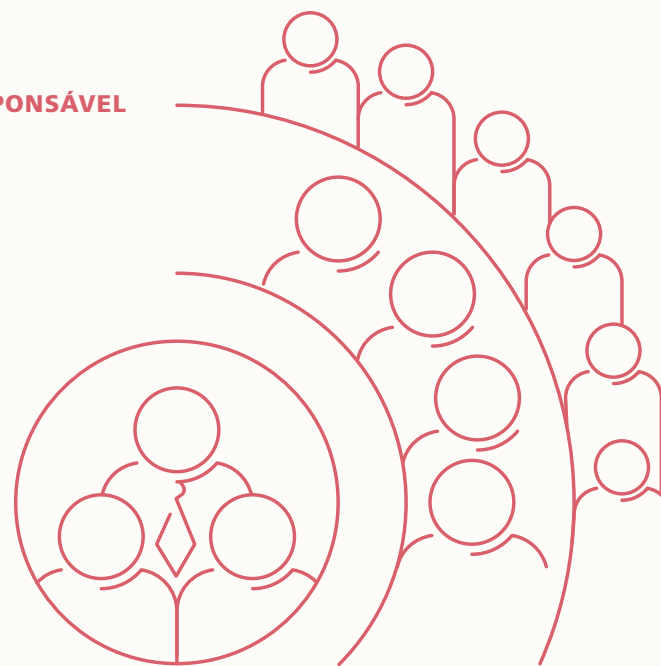
6

GERIMOS AS RELAÇÕES DE FORMA RESPONSÁVEL

- ➡ COMPETIMOS DE FORMA JUSTA
- ➡ GARANTIMOS A QUALIDADE E SEGURANÇA DOS NOSSOS PRODUTOS
- ➡ GERIMOS AS RELAÇÕES COM OS NOSSOS FORNECEDORES E PARCEIROS DE UMA FORMA ÉTICA
- ➡ TRABALHAMOS DE FORMA RESPONSÁVEL COM AS AUTORIDADES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
- ➡ NÃO FINANCIAMOS PARTIDOS POLÍTICOS E ORGANIZAÇÕES SINDICAIS
- ➡ INTERAGIMOS ATIVAMENTE COM AS ASSOCIAÇÕES DE DOENTES
- ➡ GERIMOS AS RELAÇÕES COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SOCIEDADES CIENTÍFICAS, ASSOCIAÇÕES MÉDICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE UMA FORMA TRANSPARENTE



Acreditamos no valor da conduta baseada nos mais elevados padrões éticos para a Alfasigma, para as suas Partes Interessadas e para toda a Comunidade.



Competimos de forma justa

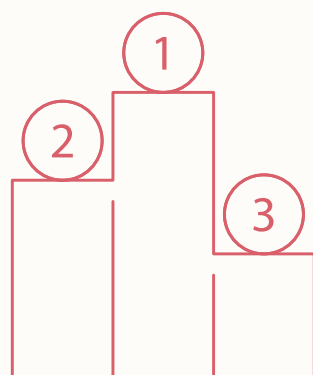
Acreditamos no valor da concorrência leal e abstermo-nos de práticas de colusão e abusos de poder, bem como de comportamentos que possam distorcer ou alterar a concorrência. Baseamos a nossa conduta nos princípios de justiça e transparência.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- umprir as leis de concorrência aplicáveis em todos os países onde operamos;
- contrariar quaisquer práticas de colusão que possam prejudicar o bom funcionamento da concorrência.

NÃO TOLERAMOS:

- qualquer forma de abuso de poder em que a Empresa se encontre numa possível posição dominante no mercado;
- a definição de acordos, mesmo informais, com concorrentes, destinados a restringir a livre concorrência, tais como, a título de exemplo, mas não limitados a estes, acordos de fixação de preços, partilha de mercados, adjudicação de concursos públicos.



Garantimos a qualidade e segurança dos nossos produtos

A segurança dos nossos doentes é uma prioridade. Por conseguinte, adotamos os mais elevados padrões de qualidade nas atividades de investigação, desenvolvimento, fabrico, distribuição e farmacovigilância, alinhando-nos com as melhores práticas internacionais e cumprindo as leis e regulamentos aplicáveis.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- respeitar as normas de qualidade definidas pela Alfasigma e os regulamentos que regem a investigação, desenvolvimento, fabrico e distribuição dos nossos produtos, em particular as boas práticas reconhecidas a nível europeu e internacional;
- colaborar com fornecedores qualificados, reconhecendo a importância de selecionar cuidadosamente os nossos parceiros comerciais para criar produtos seguros e de qualidade;;
- tomar em consideração cuidadosamente quaisquer queixas sobre a qualidade do produto, assegurando a melhoria contínua da produção para os nossos doentes;
- comunicar aos departamentos competentes da Alfasigma qualquer informação relativa à segurança dos produtos em conformidade com os procedimentos internos de farmacovigilância;
- monitorizar possíveis eventos adversos dos nossos produtos ao longo do seu ciclo de vida, a fim de assegurar o mais alto nível de qualidade e segurança, em conformidade com as boas práticas de farmacovigilância e os requisitos das autoridades reguladoras;
- fornecer informação científica clara, completa e correta.

DESCOBRI QUE UM AMIGO MEU, UTILIZANDO UM PRODUTO ALFASIGMA, TEVE EFEITOS INDESEJÁVEIS. TENHO DE O REPORTAR MESMO QUE TENHA TOMADO CONHECIMENTO DELE NUM CONTEXTO INFORMAL?

Sim, independentemente do contexto em que essa informação é recolhida, as potenciais reações adversas, ou seja, quaisquer efeitos adversos e não intencionais que ocorram como resultado da toma de um medicamento Alfasigma, devem ser comunicadas de acordo com os procedimentos de Farmacovigilância.



Gerimos as relações com os nossos fornecedores e parceiros de uma forma ética

As relações com os nossos fornecedores de bens e serviços e parceiros comerciais baseiam-se nos princípios de honestidade, justiça, respeito, diligência, imparcialidade, clareza e confidencialidade.

Trabalhamos apenas com fornecedores e parceiros comerciais de confiança, conceituados e com uma sólida reputação.



POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- adotar processos de seleção com base em critérios objetivos e rastreáveis;
- formalizar contratos com fornecedores/parceiros comerciais por escrito, definindo os direitos e obrigações de ambas as partes. Os contratos devem conter cláusulas específicas exigindo que as nossas contrapartes cumpram a legislação aplicável e os princípios do Código de Conduta Global;
- não explorar situações de fraqueza do fornecedor no estabelecimento de relações contratuais. Esperamos que este comportamento seja implementado também pelas contrapartes.

Trabalhamos de forma responsável com as autoridades e instituições públicas

Gerimos as nossas relações com autoridades e instituições públicas de acordo com princípios de integridade, equidade e transparência e condenamos qualquer conduta que vise obter uma vantagem indevida/ilícita, mesmo na convicção de que estamos a agir no interesse da Alfasigma.

O assumir de compromissos e a gestão das relações com a Administração Pública e, em geral, com organismos públicos nacionais e internacionais, só podem ser realizados por pessoas expressamente autorizadas e dotadas de poderes adequados.



AS AUTORIDADES PEDIRAM-ME PARA FORNECER UMA SÉRIE DE DOCUMENTOS. POSSO EVITAR A ENTREGA DE MATERIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE CONSIDERO NÃO SER IMPORTANTE?

Não, a Alfasigma coopera com todas as autoridades e instituições, mantendo relações transparentes e de cooperação. A não entrega total ou parcial da documentação é uma ação que pode ter consequências graves em termos de sanções e reputação.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- não oferecer, mesmo através de um Terceiro, dinheiro, benefícios (por exemplo, oportunidades de trabalho ou negócios) ou outras vantagens a funcionários públicos, membros da família ou pessoas a eles ligadas, a fim de obter uma vantagem indevida/ilícita;
- não fazer ou induzir à prestação de falsas declarações perante a Autoridade Judiciária e a Administração Pública.

NÃO TOLERAMOS:

- condutas que possam prejudicar a independência e a autonomia de julgamento dos representantes da Administração Pública;
- condutas destinadas a obter indevidamente subvenções e/ou financiamentos públicos, ou a afetá-los a fins diferentes daqueles para os quais foram concedidos.

Não financiamos partidos políticos e organizações sindicais

A Alfasigma abstém-se de financiar, direta ou indiretamente, partidos políticos, movimentos, comissões e organizações políticas e sindicais, ou os respetivos representantes e candidatos. Não patrocinamos quaisquer eventos, manifestações, congressos ou conferências com o objetivo de propaganda política.



Interagimos ativamente com as associações de doentes

A interação com as associações de doentes permite-nos compreender como os doentes vivem com a doença e identificar as necessidades de melhoria em termos de qualidade de vida para as quais Alfasigma pode contribuir.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- apoiar as associações de doentes, em total conformidade com a legislação aplicável e as regras deontológicas das associações relevantes;
- respeitar a autonomia das associações de doentes;
- iniciar projetos e colaborações baseados no benefício mútuo.

NÃO TOLERAMOS:

- condutas destinadas a exercer uma influência indevida sobre as associações de doentes.

Gerimos as relações com os profissionais de saúde, sociedades científicas, associações médicas e estabelecimentos de saúde de uma forma transparente

As nossas relações com profissionais de saúde (médicos, farmacêuticos, enfermeiros ou outros profissionais de saúde), sociedades científicas, associações médicas e estabelecimentos de saúde são geridas de acordo com os mais elevados padrões de integridade, de forma transparente e rastreável, em conformidade com a legislação aplicável e os códigos deontológicos relevantes.

Interagimos com a comunidade médica e científica para assegurar que os doentes têm acesso e utilizam corretamente os nossos produtos de modo a obterem o máximo benefício. Os materiais e atividades destinados à informação médico-científica são criados com extremo cuidado a fim de divulgar corretamente a informação sobre os produtos da Alfasigma, em plena conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis.



A Alfasigma pretende implementar e promover atividades de informação e divulgação científica, tais como congressos e conferências. Estas atividades permitem aos profissionais de saúde partilhar as suas experiências clínicas e aprofundar os seus conhecimentos sobre o valor terapêutico das substâncias ativas dos produtos da Alfasigma para assegurar a sua utilização eficaz e melhorar os cuidados aos doentes.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- selecionar consultoria médica com base em critérios objetivos, tais como a competência científica;
- formalizar a colaboração com médicos através de contratos que descrevem a natureza do serviço prestado e o valor desse serviço, o qual deve estar alinhado com o valor de mercado.



7

PROTEGEMOS A NOSSA EMPRESA

- ➡ GARANTIMOS TRANSPARÊNCIA E EXATIDÃO DA INFORMAÇÃO
- ➡ PROTEGEMOS OS DADOS PESSOAIS
- ➡ UTILIZAMOS ADEQUADAMENTE OS BENS DA EMPRESA
- ➡ PROTEGEMOS A INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL
- ➡ SALVAGUARDAMOS OS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
- ➡ COMUNICAMOS DE FORMA RESPONSÁVEL PARA PROTEGER A REPUTAÇÃO DA ALFASIGMA



Protegemos o património da empresa, asseguramos a transparência e a exatidão das informações financeiras e não financeiras, protegemos os dados e informação pessoal, tanto da empresa como de Terceiros, e salvaguardamos a reputação e a imagem da Alfasigma.

Garantimos transparência e exatidão da informação

A Alfasigma está empenhada em assegurar que toda a informação, financeira ou não, seja correta, precisa, transparente e baseada em dados documentáveis.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- registar corretamente todas as transações de importância económica e financeira;
- cumprir as políticas da empresa e a legislação em vigor em matéria de escrituração contabilística e elaboração de relatórios financeiros e não financeiros;
- assegurar a integridade, veracidade e exatidão da informação, dados e critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras, do balanço, da demonstração de resultados, da demonstração de fluxos de caixa e de outras comunicações empresariais e o seu correto armazenamento, de acordo com a legislação em vigor;
- assegurar um acesso fácil aos documentos da empresa tanto para auditores internos como externos.

NÃO TOLERAMOS:

- condutas destinadas a alterar a exatidão ou veracidade dos dados e informação a serem incluídos nas demonstrações financeiras, relatórios ou outras comunicações empresariais exigidas por lei, solicitadas pelos órgãos sociais da empresa ou pelas autoridades públicas;
- qualquer forma de falsificação de declarações, de dados e/ou informações a quem quer que sejam dirigidos.



O QUE SE ENTENDE POR...

O termo **“dados pessoais”** significa qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, quer seja direta ou indiretamente rastreável.

Os dados pessoais podem fornecer informações sobre: características, hábitos, estilo de vida, relações pessoais, situação económica, elementos característicos da identidade de uma pessoa, registos criminais.

Entre estes dados existem “categorias especiais de dados pessoais” que revelam a origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas, ou filiação sindical, dados genéticos e dados relativos à saúde, vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa.

Protegemos os dados pessoais

No decurso da nossa atividade, processamos diariamente dados pessoais relativos a trabalhadores, fornecedores, clientes, doentes e outros Terceiros, tendo o maior cuidado em cumprir a legislação sobre a proteção de dados.



ENVIEI ACIDENTALMENTE UM DOCUMENTO DA EMPRESA CONTENDO INFORMAÇÕES PESSOAIS ACERCA DE ALGUNS DOS NOSSOS CLIENTES A UMA COLEGA DE TRABALHO. O QUE DEVO FAZER? ELA SEMPRE ME PARECEU SER UMA PESSOA DE CONFIANÇA, TALVEZ EU PUDESSE EVITAR DENUNCIAR O OCORRIDO?

Não, embora accidental, este facto deve ser comunicado prontamente ao seu superior hierárquico e comunicado ao Privacy Office através do envio de uma notificação para o endereço local de correio eletrónico dedicado à proteção de dados pessoais.



POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- manter sempre um elevado nível de conformidade da empresa com a lei e regulamentação relevantes;
- assegurar medidas técnicas, organizacionais e de segurança informática adequadas para evitar violações dos dados pessoais tratados;
- adotar procedimentos específicos relativos ao tratamento e armazenamento de dados, em conformidade com a legislação aplicável;
- criar uma cultura de proteção de dados pessoais através da criação de planos de formação e informação para todo o pessoal;
- identificar e comunicar prontamente quaisquer alegadas violações de dados pessoais;
- assegurar o exercício dos direitos dos titulares dos dados.

Utilizamos adequadamente os bens da empresa

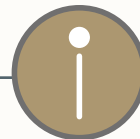
Asseguramos a proteção do património da empresa, respeitando os princípios de equidade, economia e eficiência. Todos os colaboradores da Alfasigma são obrigados a fazer uma utilização adequada dos bens da empresa disponibilizados para o desempenho de atividades profissionais e a protegê-los de uma utilização indevida.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- manter e utilizar todos os bens da empresa (tangíveis e intangíveis) de forma apropriada, e de acordo com as políticas da empresa;

O QUE SE ENTENDE POR...

“Utilização inadequada” dos bens da empresa significa qualquer utilização de tais bens para fins diferentes daqueles para os quais foram atribuídos e/ou em violação das políticas ou procedimentos internos que regem a sua utilização.

**POSSO DEIXAR A MINHA FILHA BRINCAR COM O COMPUTADOR DA EMPRESA?**

Não, no computador da empresa são armazenados dados altamente sensíveis que poderiam ser comprometidos pelo descarregamento de software não autorizado que não está em conformidade com as políticas e regulamentos da empresa

- monitorizar a forma como os bens da empresa são utilizados de modo a detetar abusos, danos ou sabotagem dos mesmos e preservar a sua integridade;
- comunicar qualquer incumprimento ou utilização inadequada dos bens da empresa ao supervisor hierárquico ou ao departamento relevante.

Protegemos a informação confidencial

Em conformidade com a atual legislação, regulamentos e políticas da empresa, garantimos a máxima confidencialidade sobre informação estratégica e/ou confidencial da Alfasigma e de Terceiros de que tomamos conhecimento no decurso da nossa atividade profissional.

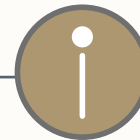
POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- não divulgar informação ou notícias relativas à Alfasigma sem autorização prévia da empresa;
- manter a confidencialidade de toda a informação de natureza estratégica e/ou confidencial da Alfasigma e de Terceiros;
- assegurar um sistema eficaz de gestão da segurança informática a fim de proteger os ativos de informação da Alfasigma e de Terceiros.

NÃO TOLERAMOS:

- qualquer comportamento destinado a alterar ou adulterar o bom funcionamento dos sistemas informáticos a fim de aceder a dados, informações ou programas.



**O QUE SE ENTENDE POR...**

O termo “**propriedade intelectual**” refere-se ao sistema de proteção legal dos bens intangíveis, que são o resultado da capacidade de invenção e engenho humano, tais como obras artísticas (protegidas por direitos de autor), invenções industriais (protegidas por patentes), design, know-how, marcas ou sinais distintivos.

A lei presta especial atenção à proteção da propriedade intelectual com o objetivo de:

- ➡ conceder um direito exclusivo de exploração à pessoa que inventou a obra intelectual;
- ➡ proteger o inventor da obra contra possíveis abusos e exploração ilegal da mesma.

Salvaguardamos os direitos de propriedade intelectual

Salvaguardar a propriedade intelectual de Alfasigma é crucial para nós, pois representa uma vantagem competitiva significativa. Também respeitamos os direitos de propriedade intelectual válidos e executáveis de Terceiros no decurso do nosso trabalho diário.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- proteger a propriedade intelectual de Alfasigma contra perda, roubo ou outro tipo de uso indevido;
- impedir por meios apropriados a divulgação prematura de uma invenção, seja intencional ou acidental, uma vez que poderia impedir a possibilidade de obter proteção de patente

NÃO TOLERAMOS:

- utilização não autorizada, roubo, apropriação indevida e qualquer outra forma de violação dos direitos de propriedade industrial e intelectual de Terceiros.

DESCOBI QUE O MEU COLEGA DIVULGOU A TERCEIROS INFORMAÇÃO RELATIVA À PROPRIEDADE INTELECTUAL DA ALFASIGMA. DEVO DENUNCIÁ-LO?

Sim, se tiver conhecimento de alegadas ou reais infrações à propriedade intelectual da empresa, deve comunicar imediatamente ao gestor competente que iniciará as verificações necessárias, ou comunicá-lo através dos canais apropriados de denúncia de irregularidades (ver “Canais de denúncia de irregularidades”, p. 15).



Comunicamos de forma responsável para proteger a reputação da Alfasigma

A reputação de uma empresa é um bem intangível de valor inestimável e como tal é acarinhada e protegida com especial cuidado.

Para o efeito, as relações com os meios de comunicação social só podem ser mantidas pelas funções empresariais relevantes e em conformidade com as políticas do Grupo.

É dada especial atenção às redes sociais, que devem ser utilizadas de forma responsável, tanto na esfera privada como no trabalho. A publicação ou comentários de conteúdos online, direta ou indiretamente relacionados com a Alfasigma, pode prejudicar a reputação da empresa.

Apenas aqueles que tenham sido expressamente autorizados pela Alfasigma podem utilizar as redes sociais institucionais e fazer comunicações oficiais em nome de Alfasigma.

POR ISSO, COMPROMETEMO-NOS A...

- proteger a reputação da empresa;
- utilizar as redes sociais pessoais de forma responsável, tendo sempre em mente que cada um de nós faz parte do Grupo e que qualquer informação relativa à Alfasigma que se torne pública pode prejudicar a sua imagem e reputação;
- assegurar uma gestão adequada dos canais de redes sociais da empresa.

UM COLEGA COLOCOU UMA COMUNICAÇÃO DA EMPRESA NO SEU PERFIL SOCIAL PESSOAL. PODE FAZER ISSO? ESTÁ DE ACORDO COM A POLÍTICA DA EMPRESA?

Os trabalhadores só podem publicar conteúdos oficiais da Empresa em redes sociais pessoais se tiverem sido prévia e especificamente autorizados a fazê-lo. Caso contrário, é proibida qualquer publicação de conteúdo oficial em websites e redes sociais.





© 2022 Alfagma S.p.A.
Aprovado por deliberação do Conselho de Administração de 29 de março de 2022
Graphic design and layout: Omega Graphics Snc, Bologna